



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 168/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a adoção de providências, junto à CASAN, para que, quando da abertura de buracos em vias públicas pela companhia, a reposição seja realizada com o uso de areia, e não barro, conforme é feito atualmente.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2026.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador